



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

Gabinete Parlamentar do Vereador **CLEVERSON DA CRUZ CORDEIRO** AVANTE

INDICAÇÃO N.º 946/2024

DATA: 16/02/2024

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O Vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir ao Secretário Municipal de Meio Ambiente Obras e Urbanismo, Sra. Juliana Tesseroli, o seguinte:

Solicito que seja feito com urgência a manutenção do ponto de ônibus escolar em Dois Pinheiros.

Justificativa: Esta solicitação se faz necessário a pedido dos pais e responsáveis de alunos, para ser feito com urgência a manutenção do ponto escolar que está em péssimas condições. Assim, dando mais segurança e comodidade para as crianças.

Cleverson da Cruz Cordeiro